



Centro Comunitário Badi

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – PROCESSO Nº 007/2018

1ª Aditivo do Termo de Colaboração

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Comunitário Badi	
CNPJ: 05.686.828/0001/69	
Rua: Av. Prof. Adib Chaib, 1000	CEP: 13800-010
Bairro: Vila Pichatelli	
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: 19 - 38623341	Celular:
E-mail: ccbadibadi@gmail.com	
Site: badi.org.br – em construção	
1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO	
Nome Completo: Jefferson Magela Filho	RG: MG - 667 066
CPF: 175.654.136-15	
Rua: Rua Curitiba, 94, Jd. Nova Mogi, Mogi Mirim / SP	CEP: 13800-310
Bairro: Jardim Nova Mogi	
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 38623341	Celular:
E-mail: ccbadi@uol.com.br	
Cargo: Presidente	

Centro Comunitário Badi

1.3. DADOS BANCÁRIOS					
Banco:	Banco do Brasil	-	001		
Agência:	0578-9				
Número da Conta:	39232-4				

1.4 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –

Equipe de Trabalho:

Qty.	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
01	5	Coordenador	1 - CLT	R\$3.075,44	40 h
01	5	Assistente social	2 - RPA	R\$ 1.165,44	15 h
01	5	Psicólogo	1 -CLT	R\$ 2.460,15	30 h
01	4	Facilitador Social	4 - MEI	R\$33,00 hora aula	16 h
01	4	Facilitador Social de Of. inform	4 - MEI	R\$ 1.100,00	15 h
01	3	Servente	1 -CLT	R\$ 1.032,46	40 h

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos:

Escolaridade: 1- Sem escolaridade / 2- Ensino Fundamental Incompleto / 3-Ensino Fundamental Completo / 4- Ensino médio completo / 5- Ensino superior completo / 6- Especialização / 7- Mestrado / 8- Doutorado

Vínculo: 1. CLT / 2. RPA / 3. Voluntário

Centro Comunitário Badi

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 - LOTE 1

Título: Fortalecendo Vínculos – “Da Primeira a Melhor Idade”	Período de execução: 9 meses	
	Ínicio: Março/2019	Término: Dezembro/2019
Identificação do Objeto: Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV		
Equipe Mínima e Custeio: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 articulador Social, 01 servente e 01 serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS; fornecimento alimentação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV		
Público Alvo até 160 vagas: Crianças, adolescentes e idosos até 160 vagas.		
Responsável Técnico: Ana Teresa Brito Pereira da Silva		
Endereço: Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira, 128	CEP:13806-071	
Telefone: (19) 996639691	E-mail: ateresabrito@gmail.com	
Local de Execução: Espaço Amigo		
Rua: Francisco Matar, 333	Bairro: Vila Redher	Equipamento: Público

2.2. LOTE 02

Identificação do Objeto: Lote 2 – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Equipe Mínima e Custeio: 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal – fornecimento de veículo para visitação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Público Alvo até 100 usuários:

- *gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- *crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- *crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

Responsável Técnico: Ana Teresa Brito Pereira da Silva

Endereço: Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira, 128 CEP:13806-071

Telefone: (19) 996839691

E-mail: ateresabrito@gmail.com

2.3 – Lote 03

Identificação do Objeto: Lote 3 - **Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

Equipe Mínima/ Custeio: poderá utilizar-se do quadro efetivo próprio da OSC vencedora e/ ou contratar terceiros PF e/ou PJ; deverá fornecer insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades, oficinas e Palestras para efetivo cumprimento das metas e atividades estabelecidas neste edital.

Público Alvo: Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, equipe da OSC vencedora (treinamento), rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI/CT) e demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3, bem como público do Fundo Social de Solidariedade, sendo que as oficinas deverão atender até 300 usuários entre usuários do SCFV e do FSS

Responsável Técnico: Ana Teresa Brito Pereira da Silva

Endereço: Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira, 128 CEP:13806-071

Telefone: (19) 996839691

E-mail: ateresabrito@gmail.com

Local de Execução:

1 – Rua Valins, 746 – Centro - Aguai

2 – Avenida Ana Milanes Vasconcelos, s/n Parque Interlagos

3 - Rua: Francisco Matar, 333 Bairro: Vila Redher

Equipamentos: Púlicos

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Presente Projeto nasceu da necessidade de **reordenar a Política de Assistência Social no município de Aguai- SP**. O município é de Pequeno Porte II, (MDS) e conta, segundo IBGE (2017), com 35.508.000 habitantes, onde 1542 famílias estão inseridas no Programa Bolsa família, famílias estas consideradas pobres e de extrema pobreza.

Considerando que a pobreza não pode somente ser caracterizada pela falta de recursos econômicos e sim pela ausência de oportunidade e escolhas, e pela necessidade de maior oferta de políticas públicas inclusivas e de fortalecimento das bases sócio

Centro Comunitário Badi

assistenciais, que são consideradas essenciais, para se ter uma existência longa, saudável, criativa, com dignidade, auto-estima e respeito pelos outros.

Após a implantação do SUAS – e sua consolidação, houve a necessidade dos municípios atenderem à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sobretudo, no que se refere a Proteção Social Básica (PSB) e no entendimento que ela deve buscar caminhos para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários esta política deve, portanto, prestar atendimento e acompanhamento socioassistencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.

Nessa lógica, faz-se necessário avaliar a estrutura da Proteção Social Básica existente no município de Aguai, a fim de nortear as ações que compõe o presente Projeto.

Todo esse contexto exige uma expertise teórica metodológica que coadune com as reais necessidades do município, o que requer desenvolvimento de competências e habilidades para uma equipe de trabalho, capaz de atuar com intersetorialidade e interdisciplinaridade.

Sendo assim, delineamos nas linhas abaixo uma Proposta de reordenamento da Assistência Social para o município considerando três lotes: **Lote 1 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Lote 2 – Execução do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e, Lote 3 – Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial**, bem como ministração de palestras do SCFV, e **desenvolvimento de cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade**.

De inicio é preciso considerar que a PSB prevê a realização de serviços e programas, que devem ser desenvolvidos pelo CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, já que esse equipamento é considerado uma unidade pública estatal descentralizada e deve atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade, dada sua capilaridade nos territórios. Ademais, o CRAS deve ser responsável também pela organização, encaminhamentos e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, os serviços ofertados pelo CRAS devem atender aos ditames da RESOLUÇÃO MDS 109-09, o que nos remete ao principal serviço ofertado pelo CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e

Centro Comunitário Badí

exclusiva desse equipamento. Outro serviço tipificado da PSB é o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que em sua grande maioria é oferecido por Organizações da Sociedade Civil parceiras.

Ademais, outros Programas como o Cadastro Único – CAD, Renda Cidadã, Ação Jovem, Amigo do Idoso e benefícios oferecidos pelo CRAS exigem capacitação continuada e o fortalecimento da rede intersetorial.

O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é um serviço de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Trata-se de um serviço complementar ao PAIF e deverá ser desenvolvido por meio de atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Para o município de Aguaí-SP nesse momento, propomos dar continuidade e ampliar o SCFV para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos.

Em considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013 é preciso atentar que o público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Centro Comunitário Badi

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PAIF e no SCFV, abarcando dessa maneira, os três lotes acima citados.

É imprescindível entender que o **CAD Único** é um instrumento capaz de identificar e caracterizar as famílias de baixa renda já que ele permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, esse instrumento possibilita o acompanhamento sistemático das famílias atendidas e prioriza o público mais vulnerável.

Assim, por meio de um sistema informatizado junto ao Governo Federal, o município consolida os dados coletados no Cadastro Único e a partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

Outro ponto a considerar é que no ano de 2017 Aguai aderiu ao Programa - Primeira Infância no SUAS, o que nos leva a necessidade de continuidade dos acompanhamentos e visitas desse serviço na cidade. Trata-se de um serviço que exigirá qualificação dos colaboradores envolvidos na Assistência Social do município e outros a serem contratados por nossa entidade para a realização de busca ativa, para o acompanhamento das gestantes e ainda, para a realização da entrevista social, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inserção dos dados no sistema do MDS Lote 02.

Por todo exposto acima fica evidente a necessidade de desenvolvimento do Lote 3, em vista a oferecer Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação dos atores envolvidos nos serviços acima delineados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Assistência Social na cidade.

Enfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade o Centro Comunitário BADI se propõe a executar a cogestão das atividades de assistência social onde os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando com clareza a nossa proposta.

Centro Comunitário Badi

4. OBJETIVO GERAL

Reordenar a Assistência Social no município por meio de implantação, implementação e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica - PSSB e apoiar as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especificidades destacadas em cada lote.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1 LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01Articulador Social, 01Servente e 01Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insumos necessários a execução dos serviços pactuados;

Centro Comunitário BADI

- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV, conforme proposta de execução

5.2 - LOTE 2

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e gestantes, considerando sua família e seu contexto de vida.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal
- Fornecer 01 veículo para visitação e cumprimento das metas;
- Fornecer os insumos e material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme proposta de execução.

Centro Comunitário Badi

5.3 - LOTE 3

a) Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.

- Contribuir na educação e formação do servidor quanto à função social do órgão ou instituição a que estiver vinculado, para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização de direitos de cidadania;
- Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que o mesmo evolua profissionalmente e enquanto cidadão;
- Preparar o servidor para o diálogo com usuários e para uma gestão voltada para qualidade social;
- Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exercício de suas tarefas, articuladas com a função social de sua unidade administrativa contribuindo na superação da alienação no trabalho;
- Propiciar condições de conhecimento técnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento de ações de gestão;
- Atender às necessidades de capacitação dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.
- Capacita-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.

b) Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.

- Oferecer aprendizado teórico e prático de técnicas artesanais variadas as crianças, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de técnicos de referência do serviço;
- Facilitar a utilização do tempo ocioso com as crianças, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
- Estimular o aprendizado de técnicas que possam, além de trazer momentos de descontração, ainda trazer oportunidades de geração de renda e emprego;
- Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
- Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
- Atender até 300 usuárias (os) nas oficinas entre os usuários do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.

Centro Comunitário Badí

6. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

6.1 Lote 1:

- 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
- 60 (sessenta) idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

Serão atendidas mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguaí.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

6.2 Lote 2:

- PÚblico Alvo até 100 usuários;
- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

6.3 Lote 3 Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento.:

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e familiar;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3;

Centro Comunitário Badi

6.3.1 Cursos e Oficinas

- Usuários da Assistência Social inclusos no SCFV e PAIF e municípios envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 300 usuários atendidos.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 LOTE 1

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade	Dias da semana							Meses				
				S	T	Q	Q	S	3	4	5	6	7	8	9
															10
1. Acolhida e recepção das crianças	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos a equipe interdisciplinar;	Dupla Psicosocial e ou educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recepionar e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Orientar e informar sobre os projetos e desenvolvidos pela instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores;	Dupla Psicosocial	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Escuta	Realizar rodas de convivência para escutar o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Trabalhar com as crianças a importância de ouvir e do diálogo entre o Grupo – Grupo de reflexão;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Centro Comunitário Badí

5. Orientação e encaminhamentos	4. Apoio à família na função protetiva	3. Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e Social.	
		Equipe Psicossocial	Sempre que necessário
Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças do projeto;		X	X
Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar;	Educador	Diário	X
Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X
Reunião familiar (pais);	Dupla Psicossocial	Bimestral	X
Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos);		Sempre que necessário	X
Reunião com grupos de mães;		Quinzenal	X
Acompanhamentos junto à família, visando vulnerabilidades sociais;	Equipe Técnica /Educador	Sempre que necessário	X
Realizações de grupos temáticos;	Dupla Psicossocial	Mensal	X
Acompanhamentos individuais famílias e crianças;	Equipe Multidisciplinar	Semanal	X
Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais).	Dupla Psicossocial	Mensal	X
Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Psicóloga	Sempre que necessário	X
Encaminhar as famílias/usuários para a rede socioassistencial;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X
Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede técnico-jurídico e social;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X
Acompanhar os encaminhamentos realizados.			X

Centro Comunitário Badí

7. Trabalho Interdisciplinar	6. Entrevista e Visita domiciliar	Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos.										
		Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Identificar família em situação de vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS).	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Fazer contato com os serviços intersetoriais para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para retorno da informação.	Bimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações Das crianças/famílias referente: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário.	Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X
		Realizar visita domiciliar, a fim de conhecer a. Realidade social das crianças.	Coordenação e Dupla Psicossocial	Mensal e Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X
	Interação e Planejamento da equipe	Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Reunião de equipe.	Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	

Centro Comunitário Badi

9. Mobilização para exercício de cidadania	8. Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana.					
	Elaboração de estratégia de atendimento	Toda equipe	Diária	X	X	X
	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direito;	Dupla Psicossocial	Diária	X	X	X
	Informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos. É dever da Instituição oportunizar o acesso aos usuários.	Equipe interdisciplinar	Semanal	X	X	X
	Oficina de brinquedoteca		Semanal	X	X	X
	Oficinas de práticas desportivas;		Diária	X	X	X
	Oficinas de teatro;		Semanal	X	X	X
	Oficinas de musica;	Educador	Semanal	X	X	X
	Oficinas de dança;		Diária	X	X	X
	Vivências de Valores na educação;		Semanal	X	X	X
	Atividades lúdicas;		Semanal	X	X	X
	Realização de Passeios e ou viagens;	Coordenação	Semestral	X	X	X
	Mobilizar os familiares e crianças a participar das conferências municipais;	Dupla Psicossocial	Mensal	X	X	X
	Grupos de reflexões com o tema cidadania	Educador	Diária	X	X	X
	Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede;	Equipe Multidisciplinar	Mensal	X	X	X
	Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X

Centro Comunitário Badí

7.2 LOTE 2

Centro Comunitário Badi

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Meses												
				Dias da semana												
				S	T	Q	Q	S	3	4	5	6	7	8	9	10
Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.	Contratação de empresa e/ou profissional habilitado para assessorar de forma sistemática a gestão municipal	Centro Comunitário BADI	No inicio da parceria	X	X	X	X	X								
		Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formação e treinamento dos atores do Plano de Ação Lote 01 e 02	Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação para todos os atores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família sobre o SUAS.	Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção de Protocolos e encaminhamentos dos diversos serviços da Proteção Básica e Especial	Centro Comunitário BADI	Mensal e ou sempre que necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Mensal e ou sempre que necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.6 Capacitação dos Sistemas integrados a PNAS	Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.	Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.1 Executar oficinas para os usuários do SCFV	Centro Comunitário BADI														
		Centro Comunitário BADI														
	2.2 Executar oficinas do Fundo Social de solidariedade	Centro Comunitário BADI	Semanal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Centro Comunitário BADI	Semanal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Centro Comunitário Badi

8. PLANO DE APLICAÇÃO:

Lote 1: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV						Período	Período
		Valor salário base e FGTS	Provisionamento/mês	9mes + 15 dias	Dissídio		
		Valor	FGTS Enc.	VA	130+feriadas+residenciais	3%	total
1	Coordenador	40h	R\$ 3.400,00	MEI/RPA	RPA/MEI	R\$ 30.500,00	R\$ 969,00
1	Articulador Social	20h	R\$ 2.200,00	MEI/RPA	RPA/MEI	R\$ 19.800,00	R\$ 627,00
1	servente	40h	R\$ 1.084,86	R\$ 86,79	R\$ 167,00	R\$ 269,63	R\$ 2.426,67
1	Serviço Administrativo	40h	R\$ 1.138,50	R\$ 91,08	R\$ 167,00	R\$ 285,14	R\$ 2.566,26
1	Assistente Social	30h	R\$ 1.542,15	R\$ 123,37	R\$ 167,00	R\$ 450,15	R\$ 20.544,05
1	Psicóloga	30h	R\$ 1.542,15	R\$ 123,37	R\$ 167,00	R\$ 450,15	R\$ 20.544,05
3	Educador Social	40h	R\$ 3.768,93	R\$ 301,51	R\$ 501,00	R\$ 927,76	R\$ 8.349,84
SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS		R\$ 14.676,59	R\$ 726,13	R\$ 1.169,00	R\$ 2.382,83	R\$ 21.445,47	R\$ 170.590,92
SUB TOTAL RH					R\$	7.700,00	R\$ 178.290,92
					R\$	183.639,65	TOTAL
					R\$	183.639,65	

Material de Consumo/Insumos:	Total Mês	Total 09 Meses
Material de higiene e limpeza	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Material de oficina de Artes da 3a idade	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
Materiais of. das crianças (jogos educ.	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
Material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Combustível	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00
Tarifa bancária conta 46.077-X	R\$ 175,95	R\$ 1.583,55
Tarifa bancária conta: 46.078-8	R\$ 129,20	R\$ 1.162,80
Tarifa bancária conta: 39.232-4	R\$ 48,00	R\$ 432,00
Tarifa bancária conta: 46.081-8	R\$ 58,15	R\$ 523,35
Tarifa bancária conta: 46.080-X	R\$ 48,00	R\$ 432,00
Tarifa bancária conta: 46.079-6	R\$ 48,00	R\$ 432,00
Tarifa bancária conta: 44.025-6	R\$ 129,20	R\$ 1.162,80
Pedágio	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 12.443,50	R\$ 111.991,50
SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO/INSM	R\$ 18.280,00	R\$ 164.520,00

8.1 Lote 01

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
SERVIÇOS DE TERCEIRO /PROJETOS	VALOR MÊS	PARC. ÚNICA	09 meses	TOTAL ANO/DESPESA
Passeio - mês de outubro crianças	R\$ 9.000,00	OUTUBRO	R\$ 9.000,00	
Passeio - mês de setembro 3a idade	R\$ 4.000,00	SETEMBRO	R\$ 4.000,00	
Manutenção Predial	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Grafica impressão	R\$ 80,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Empresa de água	R\$ 90,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
Serviços Contábeis	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
Aluguel Máquina de Xerox	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
SUB TOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.370,00		R\$ 12.330,00	R\$ 25.330,00
		162.700,00		
			R\$ 373.489,65	

Centro Comunitário Badi

8.2 Lote 02

Lote 2: Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS								Dissídio		
Quat.	Recursos Humanos Profissionais	Valor salário base e FGTS valor	Provisionamento/ mês	provisionamento /ano	13º+Férias+Recisórias	13º+Férias+Recisórias	Total 09 meses	15 dias	TOTAL	3%
1	Serviço Adm.	R\$ 1.138,50	R\$ 91,08	R\$ 167,00	R\$ 285,14	R\$ 2.566,26	R\$ 15.135,48	R\$ 650,00	R\$ 15.785,48	R\$ 473,56
3	Visitador	R\$ 3.415,50	R\$ 273,24	R\$ 167,00	R\$ 827,55	R\$ 7.447,95	R\$ 42.149,61	R\$ 1.950,00	R\$ 44.099,61	R\$ 1.322,99
SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS		R\$ 4.554,00	R\$ 364,32	R\$ 334,00	R\$ 1.112,69	R\$ 10.014,21	R\$ 57.285,09	R\$ 2.660,00	R\$ 59.885,09	R\$ 1.796,55
LOTE 2 VALOR TOTAL PACTUADO										R\$ 73.381,64

8.2 LOTE 02		
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		

Centro Comunitário Badí

8.3 Lote 03

Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

LOTE 3										
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	Fonte 01 Próprio - FSSolidariedade		Fonte 01 - Próprio		Fonte 05 - Rec. Federal IGD-BF		Fonte 05 - Rec.Federal IGD-SUAS		pshfedetral	
	valor	total 09 meses	valor	total 09 meses	valor	total 09 meses	valor	total 09 meses		
Executar Assessoria e Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS - através de pessoa jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.955,34	R\$ 35.598,06	R\$ 5.833,00	R\$ 52.497,00	R\$ 1.474,67	R\$ 13.272,03	R\$ 2.136,72	R\$ 19.230,44
Realizar palestras público SCFV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.516,00	R\$ 58.644,00
Implantar e Implementar oficinas - público FSS	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compra de Materiais para as oficinas	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JURIDICA	R\$ 11.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 35.598,06	R\$ 5.833,00	R\$ 52.497,00	R\$ 1.474,67	R\$ 13.272,03	R\$ 8.652,72	R\$ 77.874,44
LOTE 03 VALOR TOTAL PACTUADO										
R\$ 278.241,53										

Centro Comunitário Badi

9. RECURSOS MATERIAIS - INSTRUMENTOS

Os recursos materiais e instrumentos como mesas, cadeiras, computadores e instrumentais de oficinas serão aqueles disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e aqueles alocados no Fundo Social de Solidariedade já que os mesmos compõem o Patrimônio do Município e devem estar disponibilizado para o desenvolvimento das atividades presentes nessa proposta.

Quanto aos materiais de consumo, insumos e pessoa jurídica estes se encontram inseridos nos itens 8 e 9.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2019						
	Rec. Próprio-FSS Fonte 01	Rec. Estadual-PSB fonte 02	Rec. Federal-PSB-SCFV - fonte 05	Rec. Federal-Federal - IGD - SUAS - fonte 05	Rec. Federal - IGD - BF - fonte 05	Rec. Federal - Criança Feliz fonte 05	TOTAL
abr/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
mai/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
jun/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
jul/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
ago/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
set/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
out/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
nov/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
dez/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
TOTAL	R\$ 216.215,70	R\$ 83.997,00	R\$ 287.146,17	R\$ 13.272,00	R\$ 52.497,00	R\$ 73.381,59	R\$ 726.509,46

46081-8 40025 46072 460496 46080-X 46073,88 725.112,82
6.510,00 2.136,00
Apenas note 2 1.396,64

Centro Comunitário Badi

11 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/INDICADORES

LOTE 1

- Percentual de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência de 06 a 15 anos de idade, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais.

LOTE 2

- Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão desnutridas - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos excluídas da rede de serviços públicos - Meta: inferior a 10%;
- Percentual médio de gestantes beneficiárias do Bolsa Família que realizam o pré natal - Meta: 90% ou mais.

LOTE 3

- Percentual de trabalhadores do SUAS no município sem conhecimento da Política de Assistência Social no semestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional. Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de usuários da Assistência Social que possam discutir e refletir sobre os interesses comuns, percebendo o papel protetivo da família combatendo as vulnerabilidades. Meta 10% ou mais;
- Percentual médio de crianças, adolescentes e Idosos que participam das oficinas do SCFV e melhoram a qualidade de vida - Meta: 80% ou mais.

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, deverão ser apresentados mensalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, ao técnico designado para fiscalização:

Centro Comunitário Badi

- a) Seguir as orientações de prestação de contas do Decreto Municipal 3.494/2017, da lei 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 02/2016 do TCE/SP.
- b) Pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) Cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) Cópia das folhas de frequência mensais dos grupos, relativas a cada Lote, quando for o caso;
- e) Relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

13 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aguaí, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 06 de março de 2.019.

JEFFERSON MAGELA FILHO

Presidente do Centro Comunitário BADI